

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP *Em nome de Jesus*

Prot. 1172/35

PROVISÃO

Por esta provisão, em conformidade com o CDC cân. 482, nomeamos CHANCELER da Cúria Diocesana de Santo André o Reverendíssimo Senhor *Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho* por três anos a partir da data abaixo consignada.

O chanceler, sendo secretário da Cúria Diocesana, deve cuidar para que os atos da Cúria sejam redigidos, assinados por ele, e despachados, bem como sejam guardados no arquivo da Cúria que está sob sua responsabilidade.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Santo André em 28 de agosto de 2015, Memória de Santo Agostinho, Bispo e Doutor da Igreja.

> Dom Pedro Carlos Cipollini Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho Chanceler do Bispado